



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PRODEST Nº 01/2020 – TÉCNICO DE
NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 005/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL PRODEST Nº 01/2020**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o **quadro constante no item 1, deste edital**.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no **item 2** deste ato de convocação, de forma digitalizada, para o e-mail comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br no período do dia **06 de novembro de 2020** até as **17 horas** do dia **11 de novembro de 2020**.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS			
	Ampla Concorrência	P. Negros	PcD	P. Indígenas
WEB C#	7º; 9º; 11º; 12º e 13º	2º	-	-

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior – “Área de Atuação”*”

Exemplo: 015_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior – Desenvolvedor Web C#

2. Para efeito de comprovação dos requisitos mínimos e pontuação por títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

2.1 **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Nome**”.

Exemplo: 015_Maria da Silva.

2.2 **Currículo Atualizado** - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Currículo**”.

Exemplo: 015_Currículo.

2.3 **Diploma de Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC ou correlata ou graduação em área diversa. Também será aceito Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar onde conste disciplinas cursadas e respectiva carga horária**, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Diploma Graduação**”. *Exemplo: 015_Diploma Graduação*



- 2.4 **Diploma de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização ou Diploma de curso de Pós-Graduação “stricto sensu” em nível de mestrado e/ou doutorado**, conforme áreas especificadas nos perfis do Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020. O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Diploma Pós-Graduação”**. *Exemplo: 015_Diploma Pós-Graduação*
- 2.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição**, a que se refere o item 6 e Anexos II e III do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020.
- 2.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Classificação do Candidato_Experiência Profissional”**.
Exemplo: 015_Experiência Profissional
- 2.5.2 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão **“Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”**.
Exemplo: 015_Qualificação Profissional.
- 2.6 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020, em .pdf, com o título no **padrão “Classificação do Candidato_Laudo Médico”**.
Exemplo: 015_Laudo Médico.
3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 07 (sete):
- “Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Currículo”**, contendo Currículo no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Diploma Graduação”** contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível superior, no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Diploma Pós-Graduação”** contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de Pós-Graduação *Strictu* ou *Latu Sensu*, no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Experiência Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”**, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
 - “Classificação do Candidato_Laudo Médico”**, contendo cópia do laudo médico, conforme item 2.6.
4. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 15 MB (megabytes).
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.



6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme item 02 e 03 entregues posterior as **17 horas** do dia **11 de novembro de 2020**.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2.
10. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020.
11. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
12. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade**.
13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
14. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2020

TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente